



CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS  
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CORE-RN

ATA DA 4ª (QUARTA) REUNIÃO PLENÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DOS  
REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
– CORE-RN, REALIZADA NO DIA 24 (VINTE E QUATRO) DE OUTUBRO DE  
2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS).=====

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro do ano de 2022 (dois mil e vinte e vinte e dois), às 10:00 (dez) horas, no plenário do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Norte, na Rua Dr. Poty Nóbrega, 210, Lagoa Nova, Natal/RN, sede própria do órgão, deu-se início a Quarta Reunião Plenária. Presentes os senhores: Francisco Sales de Souza Neto – Diretor-Presidente; Augusto Gomes Dourado Neto – Diretor-Secretário; Braz Henrique de Medeiros Neto – Diretor-Tesoureiro; Márcio Pinheiro de Souza – Membro Efetivo do Conselho Fiscal; Ildelfonso Dantas Ferreira Filho – Membro Efetivo do Conselho Fiscal; Francisco Aldelenes Pinheiro – Diretor-Suplente; Alexandre Magno Fernandes de Melo – Diretor Suplente; Omar Nunes Freire – Membro Efetivo do Conselho Fiscal; Roberto Buarque de Assunção – Diretor Suplente e seus colaboradores: Luanna Maria Conceição de Moraes – Coordenação Contábil; Ana Virgínia Cabral de Oliveira – Coordenação Jurídica e Elizângela Siqueira Santos Sena – Coordenação Administrativa. Reunidos para realização da 4ª Reunião Plenária, objetivando deliberar sobre a seguinte pauta: **Explicação das atividades realizadas no terceiro trimestre: 1) Gestão de Registros; 2) Gestão de Fiscalização; 3) Gestão Jurídica; 4) Gestão Financeira; 5) Gestão Contábil: a) Exposição e deliberação da prestação de contas do Terceiro Trimestre; 6) Exposição e deliberação da Proposta Orçamentária para 2023; 7) Explicação e deliberação do Plano de Ação para 2023; 8) Outros assuntos comuns ao CORE-RN.** Aberta a Reunião, às 10:00 (dez) horas, sob a Presidência do Sr. Francisco Sales de Souza Neto, registrou-se a presença do representante comercial, Josenilson Galdino de Macêdo, secretariada pelo Sr. Augusto Gomes Dourado Neto – Diretor-Secretário, que convocou a Sra. Ana Virgínia Cabral de Oliveira para assessorá-lo. Após constatada a presença de *quórum* para prosseguir a sessão foi realizada a leitura da pauta e convocação da presente sessão plenária. Iniciando a pauta do dia, com o **primeiro item, que trata Gestão de Registros.** Com a palavra a Coordenadora Administrativa, Senhora Elizângela



CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS  
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CORE-RN

Siqueira Santos Sena, que expôs as atividades realizadas pelo setor de secretaria, informando que até o dia 30 de setembro de 2022, contabilizou a realização de 114 (cento e quatorze) registros novos, comparando com o mesmo período do ano de 2021 que foram gerados apenas 92 (noventa e dois) e 2020 foram 71 (setenta e um), totalizando atualmente 3.725 (três mil, setecentos e vinte e cinco) registros ativos, no terceiro trimestre de 2022. Houve o cancelamento de 72 (setenta e dois) registros e emitidas 240 (duzentos e quarenta) certidões. Continuando a ordem do dia, com palavra a Coordenadora Jurídica, Dra. Ana Virgínia Cabral de Oliveira que passou a análise do **item segundo que se trata da Gestão de Fiscalização** relatando as atividades do setor de fiscalização com: emissão de 104 (cento e quatro) autos de constatação; arquivamento de 29 (vinte e nove) processos de fiscalização; envio de 66 (sessenta e seis) autos de constatação via Correios; 45 (quarenta e cinco) autos de constatação por e-mail/WhatsApp; envio de 42 (quarenta e dois) autos de infração via Correios; 09 (nove) autos de infração por e-mail/WhatsApp; 28 (vinte e oito) notificações de lançamento (multas); 12 (doze) despachos de defesa administrativa via AR; 09 (nove) despachos de defesa administrativa por e-mail; e, por fim, ocorreu a efetivação de 42 (quarenta e dois) novos registros, além do envio de boletos da anuidade de 2022, formalização de acordos com parcelamentos e atendimento via WhatsApp. Resultou-se, no terceiro trimestre, na receita líquida de R\$ 23.207,00 (vinte e três mil e duzentos e sete reais). Seguindo a pauta, em análise o **item terceiro que trata da Gestão Jurídica** ainda com a palavra a Dra. Ana Virgínia Cabral de Oliveira, que expôs a quantidade de processos administrativos e de execuções fiscais criados e distribuídos, além da emissão de certidões de dívida ativa até o dia 30 de setembro do corrente ano, sendo gerados 356 (trezentos e cinquenta e seis) processos administrativos, distribuídas 30 (trinta) ações de execução fiscal, emitidas 382 (trezentos e oitenta e duas) certidões de dívida ativa, além da formalização de 71 (setenta e um) acordos com parcelamentos e 512 (quinhentos e doze) notificações de débitos. Em conclusão, comparou a receita arrecadada no terceiro trimestre do exercício de 2021 com a Dívida Ativa, apenas em sede de execuções fiscais, no valor de R\$ 55.198,20 (cinquenta e cinco mil, cento e noventa e oito reais e vinte centavos) e no terceiro trimestre de 2022, a importância foi de R\$ 73.288,95 (setenta e três mil, duzentos e oitenta e oito reais e noventa e cinco centavos) até o dia 30 de setembro do corrente ano. Em ato contínuo,



CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS  
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CORE-RN

analisando o **item quarto, que se refere a Gestão Financeira**. Com a palavra a Coordenadora Administrativa, Senhora Luanna Maria Conceição de Moraes, que iniciou a explanação sobre a receita total do terceiro trimestre, na importância de R\$ 333.825,68 (trezentos e trinta e três mil, oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta e oito centavos), e a despesa do mesmo período no montante de R\$ 183.515,51 (cento e oitenta e três mil, quinhentos e quinze reais e cinquenta e um centavos). Por fim, analisando o **item quinto, que trata da Gestão Contábil: Explicação e deliberação da prestação de contas do Terceiro Trimestre de 2022**. Com a palavra, Luanna Maria Conceição de Moraes, Coordenação Contábil, que iniciou a apresentação através de gráficos, sendo exposto a evolução mensal das receitas até o terceiro trimestre de 2022, que totalizou numa realização de R\$ 1.059.507,20 (um milhão, cinquenta e nove mil, quinhentos e sete reais e vinte centavos), com crescimento de 22% (vinte e dois por cento) em relação ao ano de 2021, bem como a evolução mensal das despesas desse período, que totalizou uma execução de R\$ 672.583,65 (seiscentos e setenta e dois mil, quinhentos e oitenta e três reais e sessenta e cinco centavos) resultando em um superávit orçamentário de R\$ 386.923,55 (trezentos e oitenta e seis mil, novecentos e vinte e três reais e cinquenta e cinco centavos). Em deliberação a palavra foi transferida ao conselheiro Ildefonso Dantas Ferreira Filho, membro efetivo do conselho fiscal que realizou a leitura do parecer que consta por sua aprovação em sua totalidade, por considerá-las compatíveis com as instruções do Confere, bem como nas emanadas pelo Tribunal de Contas da União - TCU. Submetido a votação e deliberação para a plenária, a qual foi aprovada por unanimidade. Em ato contínuo, o **item sexto, que se refere a Exposição e deliberação da Proposta Orçamentária para 2023**. Considerando que o Core-RN é uma entidade habilitadora e fiscalizadora do exercício a representação comercial, profissão regulamentada desde 1965, lastreando-se nas deliberações emanadas na Resolução nº 2.014, de 04 de julho de 2022, do Conselho Federal dos Representantes Comerciais - CONFERE, foi elaborada o Plano de Ação – Planejamento de Gestão - para o Exercício Social e Financeiro de 2023 e a Proposta Orçamentária para o referido exercício. Com a palavra, a Senhora Luanna Maria Conceição de Moraes, que expôs através de gráficos a receita arrecadada nos meses de outubro, novembro e dezembro dos exercícios de 2020 e 2021, ocorrendo, em observância a esses meses, a base de cálculo com média de arrecadação, onde



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS  
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CORE-RN**

a estimativa para o ano de 2023 é de R\$ 217.404,46 (duzentos e dezessete mil, quatrocentos e quatro reais e quarenta e seis centavos). Contudo, conforme Resolução nº 2014.2022 – Confere, que fixa as regras para elaboração e formalização do processo da Proposta Orçamentária para os exercícios financeiros, o critério adotado para elaboração da Proposta Orçamentária de 2023 foi com base na maior arrecadação dos 03 (três) últimos exercícios acrescido de 10% (dez por cento), com Receita Prevista de R\$ 1.404.000,00 (hum milhão, quatrocentos e quatro mil reais). As despesas foram distribuídas em centros de custos, conforme Plano de Ação. Em deliberação a palavra foi transferida ao conselheiro Ildefonso Dantas Ferreira Filho, membro efetivo do conselho fiscal que realizou a leitura do parecer que consta por sua aprovação em sua totalidade por considerá-las compatíveis com as instruções do Confere, bem como as emanadas pelo Tribunal de Contas da União - TCU. Submetido a votação para a plenária, a proposta orçamentária para o ano de 2023 foi aprovada por unanimidade. Por fim, o item sétimo, que se trata **Explicação e deliberação do Plano de Ação para 2023**. Ainda com a palavra, a Coordenadora Contábil, que apresentou o Plano de Ação de 2023, constituído de acordo com a realidade do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Norte. Iniciando pelas **Atividades Finalísticas: Projeto: Registro e Cadastro**, cujo objetivo é promover a habilitação profissional, buscando realizar a divulgação das prerrogativas dos representantes, as vantagens do registro no regional e as penalidades que são aplicadas àqueles que exercem a profissão sem o devido registro. **Metas:** 150 (cento e cinquenta) registros novos de pessoas físicas; 110 (cento e dez) registros de pessoas físicas qualificadas como responsável técnico; 250 (duzentos e cinquenta) novos registros de pessoas jurídicas e a emissão de 1.000 (mil) carteiras profissionais digitais. **Ações a desenvolver:** Identificar possíveis deficiências e necessidades de melhoramentos tecnológicos associados a atividade, de modo a construir a programação, processos e ferramentas necessárias à operacionalização; Promover constante acompanhamento objetivando aprimorar cada vez mais o serviço, oferecendo facilidade e segurança aos usuários; divulgar através da mídia, informando sobre a importância do profissional conservar seu endereço residencial, comercial, eletrônico e telefones atualizados, para o regional mantê-lo informado das ações desenvolvidas. **Projeto: Core Itinerante** para ampliação de novos registros profissionais, levando em consideração a população da segunda maior cidade do estado, Mossoró. **Objetivo Geral:** Possui o intuito de inserir no calendário anual do conselho o Core Itinerante



CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS  
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CORE-RN

para a cidade de Mossoró com no mínimo 02 (duas) visitas anuais, objetivando fazer acordos com os inadimplentes, realizar novos registros, bem como impressão e entrega de carteiras, entre outros serviços. **Metas:** 20 (vinte) novos registros profissionais; 20 (vinte) novos parcelamentos de registros e 20 (vinte) entregas de carteiras digitais. **Ações a desenvolver:** fazer novos registros para os profissionais que residem e trabalham em Mossoró e cidades vizinhas; realizar acordos de parcelamentos com os inadimplentes; entrega de carteiras, entre outros serviços. **Projeto: Dia do Representante Comercial**, comemoração Institucional da Categoria. **Justificativa:** Conveniência e oportunidade para reunião anual com a categoria, a fim de trazer informações e atualizações acerca de assuntos de interesse da representação comercial, a exemplo de temas como 'perspectivas para a economia e para os negócios', 'comportamento do mercado', 'tecnologia e vendas', entre outros. **Objetivo Geral:** Propiciar aos profissionais a oportunidade de atualização e aprimoramento acerca de assuntos contemporâneos que afetam, de modo geral, a representação comercial; **Metas:** atualizar os profissionais registrados participantes, acerca de assuntos de interesse da atividade de representação comercial; aproximar os profissionais registrados e possibilitar uma troca de experiência; valorizar a atuação do Core-RN perante a categoria; confraternizar com foco institucional e destacar a importância da representação comercial. **Ações a desenvolver:** elaborar o cronograma da solenidade institucional; divulgar no site, por e-mail, via rede social whatsapp, a agenda da solenidade; preparar a execução do evento com pauta e participação da diretoria do Core-RN; contratar palestrante de destaque. **Atividade – Fiscalização – Promover Fiscalização Educativa e Corretiva.** Procedimento legal, continuado e judicial, direcionado à ações de "Obrigação de Fazer" o Registro. **Justificativa:** Promover eficiência ao procedimento fiscal administrativo, fazendo com que haja respaldo à atuação da fiscalização, especialmente contra aqueles que não atendem à notificação para registro exarada pelo Core-RN. **Objetivo geral:** fiscalizar com mais eficiência e amplitude o exercício da atividade de representação comercial, a fim de regularizar, através do registro, o maior número de profissionais (pessoas físicas e jurídicas) possível. **Metas:** aumentar o número de registros iniciais cuja origem finca-se na fiscalização; cumprir, com mais eficiência, o objetivo legal a que o Core-RN está incumbido, ou seja, habilitar e fiscalizar a profissão; abertura trimestral de 180 (cento e oitenta) novos processos administrativos de



CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS  
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CORE-RN

fiscalização. **Ações a desenvolver:** intensificar a cobrança administrativa, estimulando o registro do representante com CNAE de Representação Comercial; envio de notificação de obrigação de registro junto ao Conselho, através de cartas registradas. **Projeto – Promover a Fiscalização Externa.** Promoção de registro do representante comercial informal através da fiscalização externa. **Justificativa:** aumentar o campo de abrangência da fiscalização e controle das ações relacionadas à prática do exercício profissional do Representante Comercial. **Objetivo Geral:** Combater o exercício ilegal da profissão. **Metas:** Visitas externas a empresas com CNAE de representação comercial. **Ações a desenvolver:** Locação de veículo, de forma trimestral, para a realização de visitas externas a empresas com atividade de representação comercial, que não tenham o registro no Core. **Projeto: Feiras, Eventos e Campanhas de Valorização Profissional.** Orientação Profissional em Feiras Empresariais. Justificativa: Necessidade de orientar representantes e empresários dos diversos setores da economia sobre o exercício legal da profissão, através do registro no Core-RN. **Objetivo Geral:** Disseminar informação sobre o registro obrigatório daqueles que exercem a representação comercial, bem como apresentar a Entidade à classe empresarial, promovendo orientação aos empresários acerca do contrato de representação comercial. **Metas:** orientar os empresários no sentido de contratarem somente representantes comerciais registrados; promover a fiscalização junto aos representantes participantes das feiras, eventos e campanhas de valorização profissional. **Ações a desenvolver:** confirmar, em época própria, as feiras, eventos e campanhas de valorização profissional; preparar material de divulgação, especialmente folder's institucionais e propaganda complementar; verificar o método de abordagem nos estandes; contratar espaço para participação, caso seja a opção pela presença da Entidade através de estande próprio. **Projeto – Cobrança de Inadimplentes.** Justificativa: Trata-se de dever de cobrança por parte do Conselho Regional àqueles registrados inadimplentes. **Objetivo Geral:** diminuir o índice de inadimplentes, possibilitando o aumento de ações relacionadas a prática do exercício ilegal da profissão; recuperar os créditos devidos ao conselho. **Metas:** instaurar 1.650 processos administrativos de cobrança com o consequente envio de notificações extrajudiciais; realizar 1.100 inscrições em dívida ativa; protestar 550 certidões de Dívida Ativa; executar 1.100 registrado inadimplentes com mais de 05 (cinco) anuidades inscritas em Dívida Ativa, conforme



CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS  
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CORE-RN

determina a legislação vigente. Ações a desenvolver: Envio de notificação extrajudicial via e-mail com periodicidade semanal; envio de lembrete de vencimento de boleto via e-mail; envio de ofício informado no processo via Correios com Aviso de Recebimento; persistindo o débito, acarretará a inscrição na Dívida Ativa; se persistir o débito, poderá ocorrer, de acordo com a quantidade de anuidades, o protesto da CDA ou iniciar os procedimentos para execução fiscal; Edital de Notificação de Débitos que deverá ser publicado no DOU para os casos de notificações infrutíferas devolvidas pelos Correios. **Gestão Administrativa:** Manter e Desenvolver as Atividades da Gestão Administrativa. **Justificativa:** Desenvolver as Atividades Administrativas. **Objetivo Geral:** Realizar as atividades administrativas, objetivando a manutenção e aprimoramento operacional do Core-RN. **Metas:** Aquisição de materiais necessários para manter as atividades; contratação referente a limpeza e segurança predial; contratação dos serviços de telecomunicação e internet; conservação e manutenção predial; manutenção dos serviços essenciais para o funcionamento do Core-RN. **Ações a desenvolver:** realizar procedimento licitatório adequado às aquisições / Prestação de serviço, neste caso, realizar dispensa eletrônica. **Projeto – Atualização de Bens.** Aquisição de Equipamentos de Informática e Máquinas e Equipamentos. **Justificativa:** Substituição dos equipamentos obsoletos. **Objetivo Geral:** Atualizar e valorizar o patrimônio do Core-RN, a fim de dar segurança e eficiência aos serviços desenvolvidos pela Entidade. **Metas:** compra de 04 (quatro) computadores; compra de 03 (três) ar condicionado. **Ações a desenvolver:** definir prioridade e necessidade das aquisições; realizar procedimento licitatório adequado às aquisições, neste caso, realizar dispensa eletrônica. **Projeto – Obras – Conservação / Reparos / Adequação.** Adequação e reparos necessários e úteis à conservação e valorização dos bens imóveis do Core-RN. **Justificativa:** Necessidade de manter preservados e adaptados os espaços físicos da sede. **Objetivo Geral:** Preservar física e economicamente o imóvel de propriedade do Core-RN, mantendo-os adequados ao atendimento da categoria e valorizados mediante o mercado imobiliário. **Metas:** Manter o imóvel adequado para o atendimento da categoria e valorizado mediante o mercado imobiliário. **Ações a desenvolver:** Contratação em empresa especializada em pintura; Realizar procedimento licitatório adequado às aquisições, neste caso, realizar dispensa eletrônica. **Gestão de Pessoas.** Gestão de salários e Encargos Sociais. **Justificativa:** Dar



CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS  
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CORE-RN

continuidade ao quadro funcional do Core-RN. **Objetivo Geral:** Manter as atividades operacionais. **Metas:** aumentar o quadro funcional efetivo do Conselho; contratação de estagiário para atividades administrativas; contratação de pessoa para apoio na área de Comunicação Institucional. **Ações a desenvolver:** seguir o Plano de Cargos e Salários deste regional; revisão do Plano de Cargos e Salário conforme as normas Conselho Federal; revisão anual dos salários do quadro funcional; convocação de 01 (um) Assistente Administrativo; contratação de Cargo Comissionado; e contratação de Estagiário. **Atividade – Gestão de Benefícios. Justificativa:** Conforme orientação do Conselho Federal; - Resolução nº 2016/2022. **Objetivo Geral:** Atender as necessidades de saúde e bem estar dos servidores. **Metas:** contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e gerenciamento de auxílio-alimentação; formalizar contratação com empresa especializada em prestação de serviços em gestão de benefícios, objetivando a aquisição do plano de saúde. **Projeto – Capacitação e Treinamento.** Atualização e capacitação dos servidores do Core-RN. **Justificativa:** Fomentar a capacitação de seus Recursos Humanos, proporcionando aos colaboradores cursos de especialização e de atualização, nas diversas áreas, de forma a permitir o aumento da eficiência no desempenho das atividades profissionais, especialmente aquelas atreladas às funções do cargo e correlatas. **Objetivo Geral:** Capacitar os colaboradores responsáveis pelos diversos setores/departamentos e comissões do Core-RN. **Metas:** Dotar a Entidade de um quadro de pessoal capaz de conduzir as ações de responsabilidade individual com a qualidade técnica exigida; melhorar a qualidade dos serviços a cargo do Core-RN; possibilitar o desempenho de atividades inerentes à diversas comissões da Entidade, a exemplo da Comissão de Licitação. **Ações a desenvolver:** contratar empresas ou instituições especializadas em treinamento e capacitação para o setor público; realizar capacitação do quadro funcional no que diz respeito a Licitações e Contratos Administrativos; incentivar a participação dos colaboradores em congressos e seminários que discutam tema do setor público; inscrever-se em cursos gratuitos, com temas do setor público, via internet, como, por exemplo, cursos Ead TCU. **Atividade – Gestão Institucional.** Promover atividade político-representativa da Diretoria. **Justificativa:** Necessidade de garantir a efetividade na aplicação e conhecimento da Lei nº 4.886/65 e ampliar a visibilidade do Core-RN em âmbito nacional e regional.





CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS  
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CORE-RN

**Objetivo Geral:** Garantir o fortalecimento e expansão da imagem institucional da entidade perante os representantes comerciais e as demais entidades públicas e privadas cujas atividades guardam pertinência direta ou indireta com a representação comercial. **Metas:** realizar o credenciamento de instituições parceiras; garantir a presença de representantes da entidade em solenidades voltadas à fiscalização do exercício das profissões; atuar de forma ativa perante o Poder Legislativo Municipal, Estadual e Federal, com o objetivo de apoiar iniciativas em benefício da representação comercial; atuar perante o Poder Executivo Municipal, Estadual e Federal, nos limites de sua circunscrição territorial, através de comunicação institucional voltada para a constante observância da legislação que disciplina a representação comercial. **Ações a desenvolver:** Participar de reuniões com possíveis instituições parceiras; manter contato com outros regionais, bem como com outros conselhos de fiscalização profissional em busca de práticas inovadoras e efetivas; manter contato com outros regionais, bem como com outros conselhos de fiscalização profissional com o objetivo de tomar conhecimento de solenidades cuja participação do Core-RN seja importante; enviar ofícios e/ou e-mails aos deputados e senadores sempre que se reputar necessário para defesa e aprimoramento da representação comercial; enviar ofícios e/ou e-mails destinados aos prefeitos e governador sempre que se reputar necessário para defesa e aprimoramento da representação comercial; reunir com quaisquer das autoridades e entidades mencionadas acima com o objetivo de atingir as metas elencadas. **Atividade – Cota Parte. Justificativa:** Repasse de 20% (vinte por cento) da Receita. **Objetivo Geral:** Manter o funcionamento do sistema Confere/Cores. **Metas:** Manter o repasse de 20% (vinte por cento) de cada receita arrecadada, de forma mensal, ao longo do exercício de 2023. **Ações a desenvolver:** Realizar o repasse mensal relativo a cota-parte de 20% (vinte por cento) de forma mensal ao Confere. **Projeto – Reuniões Deliberativas. Justificativa:** Considerando que os mandatos dos conselheiros integrantes do Conselho Regional são gratuitos, bem como, que o pagamento de *jeton* pela participação em reuniões deliberativas de Diretoria Executiva e Reuniões Plenárias, não configura salário ou subsídio, não gerando vínculo trabalhista, sendo ato administrativo aplicável ao exercício do mandato da função pública gratuita. **Objetivo Geral:** Deliberar sobre assuntos administrativos de interesse do Regional, com o objetivo de melhor administrar o Core-RN. **Metas:** 5 (cinco) Reuniões de



CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS  
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CORE-RN

Diretoria Executiva por mês; 6 (seis) Reuniões Plenárias por ano. **Ações a desenvolver:** Realização de reuniões de diretoria executiva e reuniões plenárias durante o exercício de 2023. **Projeto – Amortização de Empréstimos. Justificativa:** Pagamentos periódicos, dentro da data determinada, com o objetivo de reduzir o valor total da dívida. **Objetivo Geral:** Pagamento planejado da dívida junto ao Conselho Federal com a intenção de quitá-la. **Metas:** Diminuir o saldo devedor do Core-RN. **Ações a desenvolver:** Manter a capacidade de pagamento mensal. **Gestão Tecnologia.** Promover a governança de TI. **Justificativa:** Integrar o uso de tecnologia da informação no Core-RN. **Objetivo Geral:** Garantir qualidade e confiabilidade nos processos e nos procedimentos. **Metas:** manter serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática do Conselho, dando suporte operacional na rede de computadores, controle de usuários, backups e recuperação de dados; proceder a contratação de serviços contínuos e sistema de gestão de pessoas que atenda a legislação trabalhista, previdenciária e fiscal; manter sistema contábil e financeiro utilizado pelo sistema Confere/Cores; Locação de uso de software de gestão de processos jurídico. **Ações a desenvolver:** Realizar procedimento licitatório adequado às aquisições/Prestação de serviço, neste caso, realizar pregão eletrônico ou processo de dispensa eletrônica. Após análise, posta em deliberação à plenária, o Plano de Ação para o Exercício de 2023 foi aprovado por unanimidade, sem ressalvas. Concluídos os trabalhos, às 11:45 (onze) horas e (quarenta e cinco) minutos, não havendo mais nada a tratar e não tendo quem mais desejasse fazer uso da palavra o Sr. Presidente, solicitou a Sra. Secretária que confeccionasse esta ata, a qual foi lida e aprovada, vai assinada por mim, que a secretariei, Ana Virgínia Cabral de Oliveira, pelo Diretor-Presidente Francisco Sales de Souza Neto, pelo Diretor-Secretário Augusto Gomes Dourado Neto, pelo Diretor-Tesoureiro Braz Henrique de Medeiros Neto e pelos demais presentes. Natal/RN, 24 (vinte e quatro) de outubro de 2022 (dois mil e vinte e dois). =====

Francisco Sales de Souza Neto  
Diretor-Presidente  
CORE-RN nº 5026

Augusto Gomes Dourado Neto  
Diretor-Secretário  
CORE-RN Nº 5155



CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS  
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CORE-RN

*Braz Henrique de Medeiros Neto*

Braz Henrique de Medeiros Neto  
Diretor-Tesoureiro  
CORE-RN Nº 6671

*Roberto Buarque de Assunção*

Roberto Buarque de Assunção  
Representante Comercial  
CORE-RN Nº 5882

*Márcio Pinheiro de Souza*

Márcio Pinheiro de Souza  
Membro Efetivo do Conselho Fiscal  
CORE-RN Nº 5663

*Josenilson Galdino de Macêdo*

Josenilson Galdino de Macêdo  
Representante Comercial  
CORE-RN nº 9052

*Francisco Aldelenes Pinheiro*

Francisco Aldelenes Pinheiro  
Diretor-Suplente  
CORE-RN Nº 5104

*Elizângela Siqueira Santos Sena*

Elizângela Siqueira Santos Sena  
Coordenação Administrativa

*Alexandre Magno Fernandes Melo*

Alexandre Magno Fernandes Melo  
Diretor-Suplente  
CORE-RN nº 6176

*Ana Virginia Cabral de Oliveira*

Ana Virginia Cabral de Oliveira  
Coordenação Jurídica  
OAB/RN 9.046

*Ildefonso Dantas Ferreira Filho*

Ildefonso Dantas Ferreira Filho  
Membro Efetivo do Conselho Fiscal  
CORE-RN Nº 4935

*Luanna Maria Conceição de Moraes*

Luanna Maria Conceição de Moraes  
Coordenação Contábil  
CRC-RN nº 0077690-0

*Omar Nunes Freire*

Omar Nunes Freire  
Membro Efetivo do Conselho Fiscal  
CORE-RN Nº 6183